



PORTARIA Nº. 331, DE 23 DE ABRIL DE 2025

*Renova a cessão do Servidor **EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, colocado à disposição do Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 4709/2025-TJ/SE - de 11 de abril de 2025, que solicita a renovação da cessão do servidor para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba, conforme estabelecido no Convênio nº. 17/2021, atualmente em vigência.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais 365 dias, a cessão do Sr. **EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 2.010.057-4 SSP/SE, Matrícula nº. 1408, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, cedido para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

Art. 2º - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

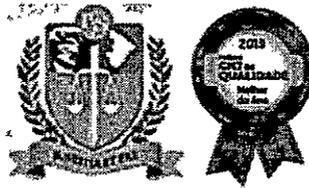
Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE ABRIL DE 2025.


JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO

OFÍCIO nº 4709/2025

Aracaju, data da assinatura eletrônica.

Excelentíssimo Sr. (a) Prefeito(a)
JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeitura Municipal de Umbaúba

Assunto: Renovação de Cessão

Excelentíssimo Sr. (a) Prefeito(a),

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, buscando a "Governança Colaborativa", solicito a renovação da cessão dos servidores efetivos abaixo mencionados, para que possam continuar exercendo suas atividades neste Tribunal, conforme estabelecido no Convênio Nº 17/2021, atualmente em plena vigência.

* EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, mat. 17878, ocupante do cargo de Vigilante, para continuar exercendo suas funções na Comarca de Umbaúba, pelo período de um ano, a contar de 02.05.25, com ônus para o órgão de origem.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES, Presidente do Tribunal**, em 11/04/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2644913** e o código CRC **96ED9158**.

0009318-69.2025.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

2644913v7